



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.986/2024.

**CONCEDE ADICIONAL A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do  
Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Nos termos do art. 52, III da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de adicional de conclusão de curso de pós-graduação a servidora efetiva **ANTOMARIA FERREIRA DA SILVA**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 1E262A7D  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011